



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 8/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2019-1 - CAMPI DE ACARAÚ, ARACATI, CAMOCIM, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ E UBAJARA

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO III DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE ARACATI

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AQUICULTURA	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
INFORMÁTICA	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

CAMPUS DE ARACATI

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
PETROQUÍMICA	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MECÂNICA INDUSTRIAL (Proeja)	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE ACARAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AQUICULTURA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
CONSTRUÇÃO NAVAL	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
EVENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
RESTAURANTE E BAR	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE ARACATI

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GUIA DE TURISMO	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE CAMOCIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
RESTAURANTE E BAR	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GEOPROCESSAMENTO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE UBAJARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- L3:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7:** Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8:** Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO IV ENDEREÇO DO CAMPUS

ACARAÚ

ENDEREÇO: Av. Desembargador Armando de Sales Lousada, s/n

BAIRRO: Monsenhor Edson Magalhães

CEP: 62.580-000

FONES: (88) 3661-1682 / (88) 3661-4103

ARACATI

ENDEREÇO: Rodovia CE 040, Km 137,1

CEP: 62.800-000

FONE: (88) 3303-1000

CAMOCIM

ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Cals, 2041

BAIRRO: Cidade com Deus

CEP: 62.400-000

FONE: (88) 3621-0138

JUAZEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646

BAIRRO: Planalto

CEP: 63.040-540

FONE: (88) 2101-5358

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevão Remígio, 1145

BAIRRO: Centro

CEP: 62930-000

TELEFONE: (88) 3447-6402

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Av. Parque Central, S/N

BAIRRO: Distrito Industrial I

CEP: 61.939-140

FONES: (85)3878-6301 / (85)3878-6307

UBAJARA

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, 178

BAIRRO: Monte Castelo

CEP: 62.350-000

FONE: (88) 3634-9600

ANEXO V DATAS DE PRÉ-MATRÍCULA E CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

CAMPUS	PRÉ-MATRÍCULA	HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA	CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS
Acarauú	08/04 a 10/04/2019	8h às 12h e 14h às 17h	12/04/2019 (9h)
Aracati	20 e 21/03/2019	8h às 12h e 14h às 17h	26/03/2019 (9h): Aquicultura
			27/03/2019 (9h): Guia de Turismo
			28/03/2019 (9h): Informática
			29/03/2019 (9h): Petroquímica
Camocim	26 a 27/03/2019	8h às 12h e 13h às 18h	02/04/2019 (9h)
Juazeiro do Norte	20 a 21/03/2019	8h às 12h e 13h às 17h	25/03/2019 (9h)
Limoeiro do Norte	20 a 21/03/2019	8h às 12h e 14h às 17h	27/03/2019 (9h)
Maracanaú	18 e 20/03/19	8h às 12h e 13h às 17h	22/03/2019 (9h)
Ubajara	20 e 21/03/19	8h às 12h e 13h às 18h	26/03/2019 (9h)